



EVORIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/ME nº 41.969.521/0001-39

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Aos 03 dias do mês de junho do ano de 2025, às 10 horas, na sede social da Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 39.669.186/0001-01, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **EVORIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.969.521/0001-39 ("Fundo").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude do comparecimento do único cotista representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Cotistas do Fundo ("Cotista"), arquivada junto à Administradora. Presentes os representantes da Administradora e da gestora do Fundo, INTRABANK ASSET MANAGEMENT LTDA. ("Gestora").

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Andressa Navarrete Aio
Secretário: Bruno Gomes Soares Silva

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: O único Cotista presente aprovou, sem qualquer ressalva ou restrição:

- (i) a aplicação da disponibilidade de caixa do Fundo em fundo de zeragem por meio da aquisição de cotas do LASER SOBERANO REFERENCIADO DI LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.564.663/0001-19 ("Fundo de Zeragem"), administrado pela Administradora, considerando que essa situação configura eventual potencial conflito de interesses, nos termos do art. 31 do Anexo III da Resolução CVM nº 175, conforme alterada. O Fundo de Zeragem tem como política de investimento acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e liquidez diária; e
- (ii) a aquisição da totalidade das ações de emissão da DF CENTURY MALL S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.949.157/0001-72, de titularidade do INTRABANK FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.701.887/0001-02, gerido pela Gestora, situação que configura eventual potencial conflito de interesses, nos termos do art. 31 do Anexo III da Resolução CVM nº 175, nos termos da "Proposta de Aquisição de Participação de Cotas da DF Century Mall S.A (CNPJ 14.959.157/0001-72)", datada de 28/05/24.

O Cotista, neste ato, declara-se ciente da deliberação acima aprovada, e dispensa a Administradora do envio do sumário das decisões da presente Assembleia.



ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, depois de lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos presentes eletronicamente.

Curitiba, 03 de junho de 2025.

Andressa Navarrete Aio
Presidente

Bruno Gomes Soares Silva
Secretário

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administrador

INTRABANK ASSET MANAGEMENT LTDA.
Gestora